



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1128 de 30 de maio de 1994.

## " DEMITE SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitido sem justa causa a partir da presente data, o Senhor DOMINGOS AUGUSTINO, portador do RG. 10688223, - do Emprego Público de Vigia, regido pela C.L.T. da REF."A", Nível - "XIV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir o referido servidor e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de maio de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-